



PORTARIA Nº 400/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230104131150.pdf>
assinado por: idUser 195

NOME	CPF	FUNÇÃO
José Tiago dos Santos	***.***.538-97	Auxiliar de Serviços Educacionais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/07/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de Julho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de Julho de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública